DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC6044132356E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

ERRATA Na publicação de extrato de contrato do pregão eletrônico 003.2023, de ID: 0B620D0833067E3B, realizada em 24 de novembro de 2023, edição: IVCMLIII, Ano XXI, Pag. 339, leia-se a seguinte redação:

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCEDIMENTO Nº. 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2023 LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI 8.666/93, LEI 123/2006, DECRETO N. 5450 DE 31 DE MAIO DE 2005; DECRETO Nº. 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E PORTARIA Nº. 07/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ– PI. CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO – OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ – PI.
CONTRATADA: COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME CNPJ Nº 02.878.642/0001/13 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 40, CENTRO, OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PI, CEP: 64468-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER A DEMANDA DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLHO DÁGUA DO PIAUÍ-PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E RECURSOS FEDERAIS.
VALOR: VALOR TOTAL DE R$ R$ 18.800,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ– PI CNPJ Nº 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) COMERCIAL O REINALDO LTDA - ME, CNPJ Nº 02. 878.642/0001-13(CONTRATADO)

Id:0CC550F4FC4636C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

DECRETO Nº046, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta **Ponto Facultativo** nos dias **11 e 12/12/2023**, nas Repartições Públicas Municipais em virtude do dia 13 de Dezembro ser Feriado Municipal-Lei Municipal nº 379/2021, em Homenagem a Santa Luzia, Padroeira deste município.

Parágrafo Único. O Ponto Facultativo descrito no *caput do presente artigo não se aplica aos* servidores do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que desempenhem atividades de natureza essencial, **COLETA DE LIXO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** que obedecerá ao Calendário Escolar, devendo os mesmos cumprirem expediente normal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PIAUÍ, 06 de dezembro de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:13B5AC4ECFF836BB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

PORTARIA N.º 186/2023/GPMLA Lagoa Alegre-PI, 04 de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 388/2021, e

Considerando, o **pedido de Pensão por Morte** que originou o Processo Administrativo nº 037/2022, de 14/09/2022, e, conforme preceitua o **artigo art. 4º c/c o § 5º, I, da Lei Complementar nº. 388/2021 que modifica o Regime Próprio de Previdência do Lagoa Alegre – PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019,** bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Lagoa Alegre– LAGOA ALEGRE-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício previdenciário **Pensão por Morte** ao Sr. **RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA,** portador do RG CPF nº 005.846.583-97, na qualidade de dependente da servidora inativa **MARIA NAZARÉ CARVALHO DA PAZ**, brasileira, portadora do CPF nº 386.366.543-00, falecida em 04/09/2022, **a partir da data do óbito,** na forma discriminada no verso desta portaria.

Art. 2º - A pensão será vitalícia, considerando a idade do requerente, tempo de casamento e tempo de contribuição da inativa falecida, em conformidade ao que estabelece a Lei Complementar nº 388/2021 e o art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – Piauí, 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – PI
Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal Lagoa Alegre-PI
CPF: 481.810.213-04

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Gabinete da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: gabinetelagoaalegrepi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI

PROCESSO Nº. 037/2022

CÁLCULO DOS PROVENTOS DO SERVIDOR INATIVO
Data da Aposentadoria – 01/06/2014

A.	Proventos, de acordo com o artigo 35 da Lei Municipal nº 002 de 02/01/1993 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do Município de Lagoa Alegre – PI.....	R$	1.212,00
	TOTAL NA INATIVIDADE	R$	1.212,00
	OBS. Proventos em conformidade ao contracheque referente a agosto de 2022, mês anterior ao óbito da inativa.		

CÁLCULO DO BENEFÍCIO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 388/2021 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL)

Valor da aposentadoria recebida pelo segurado na data do óbito OBS. Proventos em conformidade ao contracheque referente a agosto de 2022, mês anterior ao óbito da inativa.	R$ 1.212,00

CÁLCULO DA PENSÃO

Cota Familiar (%)	50%
Cota por Dependente (%)	1 cota (+10%)
COTAS TOTALIZADAS (%)	60%
VALOR DO BENEFÍCIO (Valor da aposentadoria X Cotas totalizadas -R$ 1.212,00 X 60%)	R$ 727,20
BENEFÍCIO LIMITADO AO SALÁRIO MÍNIMO DE 2023	**R$ 1.320,00**
VALOR DO BENEFÍCIO	**R$ 1.320,00**

Lagoa Alegre (PI), 04 de dezembro de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – PI
Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal Lagoa Alegre-PI
CPF: 481.810.213-04